



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**6º ADITIVO CT 006/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019**

***6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019,***  
***QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE***  
***SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSÓRCIO***  
***ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador do CPF 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, denominado CONTRATADO, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, **HELOISIO MARCOS SILVEIRA** CPF nº 078.016.456-34, **RESOLVEM** celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019**, em conformidade com a Legislação Vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 006/2019 nos termos do inc II do art. 57 da Lei 8.666/93. O valor anual estimado da contratação permanece o mesmo informado na planilha do Contrato 006/2019 (disponível em (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/inexibilidade-no-001-2019/>), a saber, R\$ 1.061.376,24 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) .

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 meses, contados a partir do dia 31/01/2024 até 30/07/2024. Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, em virtude de conclusão de processo licitatório/assinatura de novo contrato contemplando mesmo objeto.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. E FORTALEC. DA PARTIC. E CONT. SUS P/ SOCIEDADE 2158

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2738

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE 2159



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**6º ADITIVO CT 006/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019**

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2398

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS 2162

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2450

MANUT. DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE 2717

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2468

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO 2163

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2485

MANUT. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO 2164

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2610

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO 2165

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2661

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 2166

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2689

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2167

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2717

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 2168

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2736

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 2169

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2753

MANUT. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR 2718

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2783

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS 2175

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2826

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2176

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2509

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2177

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2563



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**6º ADITIVO CT 006/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019**

MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAUDE E CONT. ZONOSSES 2178

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2557

MANUT. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 2179

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2575

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL 2181

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 1500 Ficha: 2596

**CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, sempre que solicitada pela contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Janeiro de 2024.

**NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE**

**TOME:68367341600**

Assinado de forma digital por  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
TOME:68367341600  
Dados: 2024.01.12 11:48:13 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

**HELOISIO  
MARCOS  
SILVEIRA:  
07801645634**

Assinado digitalmente por HELOISIO  
MARCOS SILVEIRA:07801645634  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla vs, ou=3134089000104,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=HELOISIO MARCOS SILVEIRA:  
07801645634  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.12 16:22:57-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**HELOISIO MARCOS SILVEIRA**

Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

TESTEMUNHAS: